



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
PROCURADORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 719/2024/PROJUR-INFRA/PROJUR-INFRA/PRESI-INFRA/PROJUR-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

À PRESI

Assunto: Reajustamento da tabela de preços constante no Edital nº 019/2022 (SEI 6241012).

Senhor Diretor-Presidente,

Trata-se do reajustamento da tabela de preços constante no Edital nº 019/2022 (SEI 6241012), que tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas em contabilidade judicial para, sob demanda, realizar a conferência, atualização e/ou a elaboração de cálculos judiciais, bem como assistência pericial contábil em, ou para, processos judiciais em que for parte ou que seja de interesse da Empresa Pública Federal Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, patrocinados por sua Procuradoria Jurídica.

Considerando a análise do reajustamento realizada pela PROJUR, mediante a Nota Técnica 5 (8350765), encaminho os autos a para consideração e, se de acordo, envio à SULIC para publicação da tabela abaixo, a qual apresenta os preços reajustados para setembro de 2023, de modo a atender ao Edital nº 019/2022 (SEI 6241012):

QUADRO DE PREÇOS		
DEMANDAS CONTÁBEIS - PROJUR	SUBCLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (SET/23)
CÁLCULOS EM/PARA PROCESSOS TRABALHISTAS	1. Baixa complexidade: conferência e atualização de cálculos	R\$ 262,96
	2. Média complexidade: elaboração de cálculos em ou para processos com até 2 litisconsortes	R\$ 368,15
	3. Alta complexidade: elaboração de cálculos em ou para processos com mais de 2 litisconsortes	R\$ 631,11
CÁLCULOS EM/PARA PROCESSOS CÍVEIS EM	1. Baixa complexidade: conferência e atualização de cálculos	R\$ 315,56

GERAL		
	2. Média complexidade: elaboração de cálculos em ou para processos com até 2 litisconsortes	R\$ 525,93
	3. Alta complexidade: elaboração de cálculos em ou para processos com mais de 2 litisconsortes	R\$ 841,48
ASSISTÊNCIA PERICIAL CONTÁBIL e ATIVIDADES RELACIONADAS	-	R\$ 1.577,78

Ademais, em atenção ao Ofício nº 682/2024/GAB-INFRA (8335168), informa-se que esta Procuradoria Jurídica irá se manifestar quanto ao interesse na prorrogação de vigência dos Termos de Credenciamento nº 05/2022, 06/2022 e 07/2022 no momento oportuno, considerando o prazo de envio dos autos à SULIC com esta finalidade até 02/08/2024.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARCEL OLIVEIRA BAHIENSE
 Gestor Contratual

De acordo.

(assinado eletronicamente)
IVAN LUZ CARVALHO
 Procurador Jurídico Adjunto

De acordo. À SULIC para providências relativas à publicação.

(assinatura eletrônica)
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
 Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Oliveira Bahiense, Administrador**, em 27/05/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luz Carvalho, Procurador Adjunto**, em 27/05/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 28/05/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8418337** e o código CRC **342C1FFA**.



Referência: Processo nº 51402.102482/2022-63



SEI nº 8418337

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: